

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

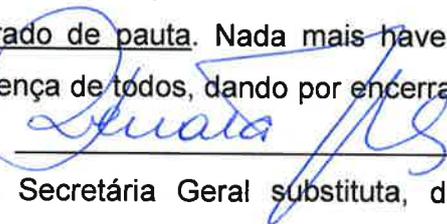
**ATA**

**13.06.2016**

1 311ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.  
2 Ata. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,  
3 reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades  
4 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho,  
5 com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores  
6 Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Luiz Henrique Catalani, Maria Vitória  
7 Lopes Badra Bentley, Silvana Martins Mishima e da suplente Professora Doutora  
8 Margarida Maria Krohling Kunsch, com direito a voto, tendo em vista a ausência  
9 justificada da Professora Doutora Maria Angela Faggin Pereira Leite. Presente  
10 também o Senhor Secretário Geral, Professor Doutor Ignacio Maria Poveda Velasco.  
11 **PARTE I – EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a  
12 sessão, informando que a próxima reunião (27.06.2016) terá como pauta específica  
13 a distribuição de novos cargos de Professor de Titular. Trata-se de continuação do  
14 processo iniciado na reunião de 22.02.2016, quando a CAA concedeu 6 novos  
15 cargos de Professor Titular para 5 Unidades, sendo 1 (um) EERP, 2 (dois) para o  
16 ICMC, 1 (um) para o IFSC, 1 (um) para IO e 1 (um) para o IRI. Diz que nesta nova  
17 rodada participarão todas as Unidades que conseguiram resolver as pendências  
18 existentes (falta de aprovação de critérios e a existência de cargos vagos há mais de  
19 1 ano) bem como as unidades que participaram da primeira rodada. Ato seguinte, o  
20 Senhor Presidente passa à manifestação dos Senhores Conselheiros. Não havendo  
21 conselheiros querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II**  
22 **- ORDEM DO DIA. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO**  
23 **2016.1.13620.1.8 – REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Diretrizes  
24 para a distribuição de Cargos/Claros para a admissão de Professores Doutores.  
25 Aprovadas pela Comissão de Claros Docentes em reunião ocorrida em 23.05.2016.  
26 A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável às Diretrizes para a distribuição de  
27 Cargos/Claros para a admissão de Professores Doutores, com a sugestão de que o  
28 documento apresentado seja complementado, quando do seu envio às Unidades,  
29 com as Diretrizes particulares do item 1 (atendimento às mais urgentes  
30 necessidades de ensino dos cursos de graduação). Ademais, a título de  
31 colaboração, a CAA oferece, às fls 8-11 (**ANEXO 1**), redação alternativa dos  
32 documentos de fls 3-5. O parecer do relator é do seguinte teor: “A Reitoria da USP  
33 solicita a apreciação, por esta Comissão, de projeto para a distribuição de cargos

34 para a admissão de Professores Doutores na USP. A proposta visa à retomada de  
35 contratação de novos quadros docentes e a recomposição do quadro permanente da  
36 Universidade. O documento descreve um programa de grande impacto e  
37 importância para a USP. No cenário atual, a Universidade teve a distribuição de  
38 novos cargos/claros suspensa nos últimos 28 meses. Os prejuízos causados por  
39 esta suspensão tem potencial para serem sentidos não apenas no tempo presente,  
40 com possibilidade de perda substancial de qualidade de ensino de graduação e pós-  
41 graduação, mas também no tempo futuro, com a produção de um interregno de  
42 gerações de docentes. Assim, esta decisão da Reitoria deve ser saudada e  
43 valorizada, pois considera a manutenção de atividades fim da Universidade como  
44 essenciais a despeito da atual crise financeira. O documento propõe a concessão de  
45 cargos/claros a Departamentos, Museus ou Institutos Especializados em três  
46 categorias de demanda, a saber: (i) motivadas por necessidades urgentes de ensino  
47 de graduação, (ii) motivadas pelo atendimento de compromisso assumido entre a  
48 USP e a FAPESP por ocasião da concessão de projetos CEPID-FAPESP, e (iii)  
49 motivadas pela reposição de quadros de alta qualidade acadêmica associadas à  
50 bolsistas do Programa de Jovem Pesquisador da FAPESP. Tais demandas deverão  
51 ser devidamente justificadas e priorizadas, com a clara indicação de disciplinas nas  
52 quais o novo docente deverá atuar. Sugere-se que o documento apresentado seja  
53 complementado com as diretrizes particulares do item (i) acima mencionado.  
54 Considero louvável a iniciativa da Reitoria e sugiro a recomendação favorável do  
55 mesmo pela CAA. A título de colaboração oferecemos redação alternativa dos  
56 documentos mencionados.” **2. PROCESSO: 2015.1.13689.1.7 – INSTITUTO**  
57 **OCEANOGRÁFICO.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre  
58 os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 01.09.2015.  
59 **Parecer da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para que ela  
60 aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que  
61 possam ser analisados pela CAA (14.09.2015). **Manifestação da Unidade: 1.** “No  
62 caso de vacância, parte-se da premissa de que os cargos de Professor Titular,  
63 providos ou em provimento, efetivamente vinculados ao Instituto Oceanográfico e  
64 seus Departamentos, permaneçam nos departamentos de origem, desde que estes  
65 tenham pelo menos dois docentes associados habilitados e com perfil  
66 correspondente ao desejado para um professor titular, atestado pelo departamento,  
67 e que possuam relação entre o número de titulares e o número total de docentes

68 inferior à média da USP.” 2. “Na distribuição de cargos novos de Professor Titular  
69 será buscado o equilíbrio entre os Departamentos do IOUSP, considerando os  
70 seguintes critérios: 2.1. Relação entre o número de titulares e docentes existentes  
71 no departamento, com peso equivalente a 30%; 2.2. Critérios de mérito, conforme  
72 detalhado na Tabela 1, com peso equivalente a 70%. A análise de mérito  
73 considerará as atividades realizadas nos últimos cinco anos pelos Professores do  
74 Departamento normalizados pelo número total de Professores do mesmo.” Aprovado  
75 pela Congregação em 17.11.2015. **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator  
76 favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os  
77 departamentos da Unidade, com a observação da necessidade de que sejam  
78 estabelecidos critérios mínimos de mérito para a definição deste “associado  
79 habilitado” e com a sugestão de que os critérios para alocação de cargos novos no  
80 IO e que, se necessário, eles possam ser adotados também para os cargos  
81 vacantes até que sejam aprovados critérios que definam a habilitação dos  
82 associados. (07.12.2015). **Manifestação da Unidade:** “O Instituto Oceanográfico  
83 expressa seu entendimento que considere-se ‘habilitado e com perfil correspondente  
84 ao desejado para um professor titular’ o docente que tenha demonstrado inserção  
85 internacional por meio de colaborações e intenso envolvimento com atividades de  
86 ensino e orientação, sendo responsável por disciplina de graduação e de pós-  
87 graduação, sendo desejável a supervisão de pós-doutorandos. Além disso, o  
88 docente deve demonstrar forte liderança científica, manter envolvimento em  
89 atividades de gestão administrativa e científica e coordenar projetos científicos  
90 expressivos.” Informação complementar encaminhada pelo Diretor em 10.03.2016.  
91 **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do  
92 parecer do relator (02.05.2015). **Manifestação da Unidade:** “No caso de vacância,  
93 parte-se da premissa de que os cargos de Professor Titular, providos ou em  
94 provimento, efetivamente vinculados ao Instituto Oceanográfico e seus  
95 Departamentos, permaneçam nos departamentos de origem, desde que estes  
96 tenham pelo menos dois docentes associados, e que possuam relação entre o  
97 número de titulares e o número de docentes inferior à média da USP, conforme  
98 estabelecido pela Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) da Universidade de  
99 São Paulo nas diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de  
100 Professor Titular entre as unidades.” O processo é retirado de pauta. **Relatora:**  
101 **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> SILVANA MARTINS MISHIMA. PROCESSO 2015.1.596.5.8 –**

102 **FACULDADE DE MEDICINA.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor  
103 Titular junto aos Departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em  
104 24.04.2015. - **Decisão da CAA:** aprovou o parecer do relator favorável à devolução  
105 dos autos e pela marcação de reunião individual a ser realizada com o Diretor da  
106 Unidade, para maiores esclarecimentos e novo envio da proposta (24.08.2015).  
107 **Manifestação da Unidade:** apresenta como critérios para distribuição de Cargo de  
108 Professor Titular entre seus departamentos os seguintes: 1. existência de plataforma  
109 docente/assistencial no Sistema FMUSP/HU/FFM; 2. existência de pedido de  
110 reposição para a mesma disciplina/área vacante, formulado pelo Departamento  
111 interessado. Aprovada pela congregação em 11.12.2015. **Decisão da CAA:** decidiu  
112 pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora  
113 (04.04.2016). **Manifestação da Unidade:** reapresenta critérios para a distribuição de  
114 cargo de Professor Titular junto aos departamentos da Unidade, com a inclusão das  
115 tabelas. O processo é retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
116 Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 16h45.  
117 Do que, para constar, eu  \_\_\_\_\_, Renata de  
118 Góes C. P. T. dos Reis, Secretária Geral substituta, designada pelo Senhor  
119 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada  
120 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e  
121 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 13 de junho de 2016.